



Nomeia os membros do Conselho Municipal de Juventude - gestão 2024/2026, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.219/2011 – vol. 5, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Juventude - gestão 2024/2026, os seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Governo:
 - a) Jonathan Teixeira Costa – titular
 - b) Gabriel Batista – suplente
- II - representantes da Secretaria de Assistência Social:
 - a) Yandra Fernanda de Lima Crispim – titular
 - b) Gabriela Pereira Garcia – suplente
- III - representantes da Secretaria de Educação:
 - a) Evelyn de Almeida Pessoa Pereira – titular
 - b) Giulia Mel Urbano Negrini – suplente
- IV - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) Gabriela Fernandes das Neves – titular
 - b) Marilza Sales Neves Plácido – suplente
- V - representantes da Secretaria de Cultura:
 - a) Carlos Eduardo Souza Santos – titular
 - b) Caroline Nogueira Francisco – suplente
- VI – representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:
 - a) Bianca de Oliveira Santos – titular
 - b) Daniela Arrais Valério – suplente
- VII - representantes da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo:
 - a) Camila Martins Caporal - titular
 - b) Gisele Pinto dos Anjos – suplente
- VIII - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
 - a) Lucy Lygiah Ricardha Hellena Khadija de Souza Lima Heleno – titular
 - b) Luis Henrique Silva Lima – suplente
- IX – representantes do Poder Legislativo:
 - a) Guilherme Pereira – titular
 - b) Anderson Juno Fernandes Oliveira – suplente
- X – representantes da sociedade civil:
 - a) titulares:
 1. Raul Bitencourt;
 2. Júlia Guimarães;



DECRETO Nº 9.259, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

2/2


3. Thales Castro;
4. Maria Guerra;
5. Matheus Cuer;
6. Lucas Vinicius Alves;
7. Ailson Fortini;
8. Elisama Silva;
9. Eric Calixto;
10. Wilker Silva;
11. Nayara Lomba;
12. William Polaria;
13. Higor Silva.

b) suplentes:


1. Murilo Salustiano;
2. Caelum Pontes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de janeiro de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


XÊNIA PEDROSA DE SOUSA DÍSPORE
Secretária de Assistência Social

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

er/